



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 17ª REGIÃO, REALIZADA NA CIDADE DE VITÓRIA, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos **19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove**, foi realizada a 9ª reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, às 9h, na sede do Conselho, localizada na Rua Pedro Palácios, nº 10, Ed. João XXIII, Centro, Vitória, Espírito Santo, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (Presidenta), Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Vice-Presidenta), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Secretária), Ivana Ananias de Oliveira (1ª Tesoureira), Carla de Oliveira Maria (Conselho Fiscal), Cleidson Nazário (suplente), Rander Prates (suplente), Gabriela Romanha Vicente Oliveira (Conselho Fiscal), Silvia Salazar (suplente). Participou ainda, a Assessora em Serviço Social, Tuanne Almeida de Souza. Dentro da pauta estabelecida e havendo *quorum*, os trabalhos foram declarados abertos pela Presidenta, passando os/as conselheiros/as à discussão dos seguintes pontos de pauta:

- 1) *Avaliação – 2ª Assembleia Geral*: Leitura da avaliação feita pela conselheira Emilly enviado por e-mail. A conselheira Carla aponta que apesar do esvaziamento, avalia positivamente a assembleia e sugere ainda que seja repensado um novo dia e horário para realizar a assembleia em vez do sábado. A conselheira Pollyana aponta ainda que faltou mobilização, como mensagens por whatsapp, supondo a sobrecarga das/os conselheiras/os. Sugere ainda uma nova enquete no site para se pensar um novo dia e horário. O conselheiro Rander resgata que quando a assembleia era feita durante a semana a noite os pontos eram tratados de forma mais objetiva, mas considera que a média de participação era a mesma. Aponta ainda aos sábados é mais propício para participação das/os profissionais do interior. A conselheira Ivana destaca ainda a avaliação da assistente social de base, Bruna, que participou como delegada do encontro nacional. A assessora em serviço social aponta ainda que geralmente a assembleia do segundo semestre que possui como fixação de anuidade a participação é maior, o que não ocorreu neste ano. O conselheiro Cleidson reforça a necessidade da enquete. A conselheira Sabrina destaca a importância de avaliação da base com relação a horários e dias de atividades do conselho, como assembleia, horários de comissões, que direcione as próximas gestões. O conselho pleno encaminhou que a assessora em Serviço Social, Tuanne, levantará os pontos a serem avaliados pela categoria por meio de enquete e apresentados no próximo conselho pleno. A conselheira Sabrina Lucia sugere ainda que as atividades realizadas pelo CRESS tenham mais destaque nos canais de comunicação.

- 2) *Discussão / Repasse – PCCR*: A conselheira Sabrina Lucia socializou sobre o processo de construção da proposta do PCCR feito pela comissão formada ainda pela conselheira Patrícia e os funcionários Gustavo e Ingrid. Apontou as orientações da agente fiscal do Mato Grosso, Inara, e as projeções feitas pela mesma com relação ao orçamento do conselho. . Destacou o panorama dos conselhos regionais de Serviço Social e dos conselhos de categoria locais a fim de subsidiar a pesquisa salarial por ramo de atividade, tamanho/capacidade financeira, política salarial (diretrizes). Apresentou o novo organograma proposto com as seguintes mudanças: a assessoria em serviço social estar vinculada a diretoria e não à coordenação técnica, e a fusão da coordenação administrativa e financeira e a criação do cargo executivo financeiro, vinculado a esta última coordenação. A conselheira Sabrina Lucia apresentou ainda as simulações de porcentagens salariais por nível e classe e os encaminhamentos necessários para a implantação do PCCR, quais sejam: aprovação dos trabalhadores, que será discutido na próxima reunião de trabalhadores no dia 25/10/2019, aprovação da diretoria, parecer das assessorias jurídica e contábil e submeter a aprovação do conselho pleno. A conselheira Sabrina indicou ainda a mudança dos valores da gratificação, que atualmente é feita um valor fixo, e a proposta é ser um percentual de 40% relativo ao salário base do cargo. A conselheira Ivana parabenizou as conselheiras e funcionários que compuseram a comissão pelo trabalho desenvolvido. A fim de cumprir os prazos para implantação do PCCR, o conselho pleno do mês de novembro para o dia 30/11.
- 3) *Julgamento do Processo Ético n.º 029/2017 – Agendamento de data / horário (a partir de 29 de novembro)*: agendado para o dia 29/11/2019 às 16hs com a confirmação dos seguintes conselheiros: Patrícia Sousa, Pollyana Pazolini, Cleidson, Carla, Ivana, Sabrina Moraes e como suplente Rander.
- 4) *Desagravo Público – Proc. n.º 10/2019*: A conselheira Gabriela, relatora do processo n.º 10/2019, realizou a leitura do seu parecer quanto à solicitação do pedido de desagravo público. Considerando a ausência de materialidade da denuncia e a desistência da denunciante, a relatora opinou pelo arquivamento do processo sendo acatado pelo Conselho Pleno. O conselho pleno deliberou que a COFI faça uma visita à instituição.
- 5) *Desagravo Público – Proc. n.º 11/2019*: como a solicitação do desagravo em foco está atrelada à situação referente à denuncia ética n.º 56/2019, o conselho pleno deliberou pela suspensão da análise do processo administrativo n.º 11/2019 até que seja transitado em julgado o processo ético instaurado em razão da denúncia supracitada.
- 6) *Ofício Circular CFESS n.º 138/2019 – PL Educação*: a assessora Tuanne fez um resgate sobre ao Projeto de Lei acerca da inserção de assistentes sociais e psicólogos na educação recentemente vetado pelo presidente sob a justificativa de falta de



orçamento. O CFESS encaminhou um ofício no qual solicita mobilização dos regionais a fim de pressionar os senadores de cada estado. Encaminhou-se será enviado um ofício aos senadores e deputados federais capixabas a fim de sensibilizar para a votação, além de tentar agendar reunião com os mesmos.

- 7) Aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à proposta orçamentária 2020: após leitura e análise do parecer do Conselho Fiscal nº 10/2019 referente a proposta orçamentária 2020, registra-se a aprovação do referido parecer pelo Conselho Pleno.
- 8) Aprovação da Proposta Orçamentária, Centro de Custos e Plano de Metas 2020 e parecer Contábil: após a aprovação na Assembleia Geral da categoria realizada em 05 de outubro do corrente ano, do Plano de Metas/Proposta Orçamentária/Centro de Custos referentes ao ano de 2020, bem como reajuste da anuidade em 3,16% também referente a 2020, o Conselho Pleno aprova a Proposta Orçamentária/Centro de Custos/Plano de Metas para o ano de 2020, assim como o Parecer contábil emitido pela assessoria responsável.
- 9) CPE:

a) *Parecer Denúncia Ética n.º 055/2019*: A conselheira presidenta Pollyana Pazolini realizou a leitura do parecer da Comissão Permanente de Ética - CPE, que opina pela instauração do processo ético para apuração dos supostos fatos narrados na denúncia ora tratada. Após discutirem o parecer, os/as conselheiros/as o acolheram, por seus próprios fundamentos e à unanimidade, determinando, assim, a instauração do competente processo ético e o encaminhamento do feito à comissão de instrução, que deverá ser nomeada por meio de portaria, nos termos do Código Processual de Ética.

b) *Parecer da Denúncia Ética n.º 056/2019*: Os/as conselheiros/as presentes tomaram conhecimento do teor do parecer da Comissão de Ética, pela leitura feita pela Presidenta e, após, passaram a discuti-lo. Encerrada a discussão o Conselho Pleno apresentou discordância com a instauração do processo não acompanhando o voto da Comissão Permanente de Ética e argumenta que, diante dos fatos narrados pela denunciante a publicação que supostamente teria infringido o Código de Ética não tem incidência no campo do exercício profissional o que anula o enquadramento legal realizado pela CPE. É importante ressaltar que o instrumento processual de denúncia ética deve ser acionado quando o ato estiver sob jurisdição deste Conselho. Consideramos que o ato da assistente social em questão está fora do âmbito de orientação e fiscalização da profissão. Demonstrada as razões pelas quais o colegiado não acompanhou o voto da CPE, opinamos pela não instauração de processo ético.

c) *Parecer Denúncia Ética n.º 057/2019*: A conselheira presidenta Pollyana Pazolini realizou a leitura do parecer da Comissão Permanente de Ética - CPE, que identificou tratar-se do mesmo



caso relatado na Denúncia Ética n.º 055/2019, ainda que com denunciante distintos. Nesses termos, a CPE opina pela conexão das referidas denúncias e, portanto, pela instauração de processo ético para apuração dos supostos fatos narrados na denúncia ora tratada. Após discutirem o parecer, os/as conselheiros/as o acolheram, por seus próprios fundamentos e à unanimidade, determinando, assim, a conexão das denúncias e a consequente instauração do competente processo ético, que deverá ser encaminhado à comissão de instrução, essa que deverá ser nomeada por meio de portaria, nos termos do Código Processual de Ética.

d) *Seminário 06/12*: a Conselheira Pollyana informou que a comissão permanente ética está organizando um seminário no dia 06/12/2019 com a professora da UERJ Paula Bonfim para discutir ética e laicidade. Será organizado em dois momentos, na parte da manhã no auditório Manoel Vereza aberto para a categoria e na parte da tarde – local ainda a confirmar – para os conselheiros, agentes fiscais e para assistentes sociais que compõem as comissões de instrução.

10) COFI

10.1 - Avaliação diálogo com Yolanda Guerra: a professora Yolanda Guerra participou de um diálogo com a COFI e representação das comissões. Nesse diálogo foram destacados os seguintes pontos: aproximação com a universidade a serem dos dados sistematizados da COFI: termo de cooperação; experiência da COFI do CRESS do Rio de Janeiro com a devolutiva coletiva dos dados à categoria; incentivo à produção teórica pela COFI; uma política interna de gestão a fim de garantir uma direção continuada das atividades da COFI; a necessidade de um plano de trabalho, entre outros.

10.2 – Trilhar Caminhos de Resistência: A conselheira Carla informou que ficou deliberado uma atividade no interior, Muqui, e outra na Grande Vitória, Vila Velha. Em Muqui participarão as conselheiras Sabrina Moraes e Patrícia. E para a atividade em Vila Velha, os conselheiros Cleidson e Sabrina Lucia, prevista para ocorrer no dia 05/11/2019 no auditório da secretaria municipal de saúde.

11) Formação em Direitos Humanos e Diversidade – para trabalhadoras/es do CRESS: a conselheira Pollyana relatou esse ponto é uma pendência da diretoria que deliberou uma atividade interna sobre o tema e sua relação com a campanha do triênio. A conselheira Sabrina Moraes sugeriu que seja feito um espaço fechado aos trabalhadores de apresentação das nossas bandeiras de lutas e defesas da categoria e que tenha caráter formativo. A conselheira Sabrina Lucia propôs que a atividade ocorra entre os dias 19 e 29/11.

12) Comissões Temáticas



12.1 – Seguridade Social: a conselheira Patrícia fez o repasse em relação ao 13ª Conferência de Assistência Social que ocorreu na cidade de Guarapari e informou que foi eleita na condição de trabalhadora para a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social prevista para ocorrer no mês de dezembro.

12.2 – Ética e Direitos Humanos

* Processo Eleitoral COESAD: A assessora Tuanne informou que o processo eleitoral do COESAD vai acontecer entre os dias 11 e 12/11 e a eleição será no dia 29/11. O conselho pleno indicou a assistente social de base Betsaida para ser a representante. Para a eleição, participarão as conselheiras Pollyana e Sabrina Moraes.

* Processo Eleitoral CLGBT+: a conselheira Tuanne informou que ocorreu a eleição deste conselho e que ela será a representante titular do CRESS e a conselheira Sabrina Moraes será suplente.

A conselheira Sabrina Moraes informou que a conselheira do CFESS, Daniella Muller, entrou em contato com ela para tratar sobre o “Estatuto da Adoção” a fim de articular atividades para discutir sobre este estatuto entre outras ações acerca da temática. Ficou deliberado discutir sobre esta demanda na próxima reunião da Comissão de Ética e Direitos Humanos.

12.3 – Comunicação

O conselho pleno deliberou a elaboração de um podcast sobre temas relacionados ao Serviço Social.

12.4 – Trabalho e Formação Profissional

Foi deliberado que a atividade do projeto finalista será realizada no início do próximo semestre. A conselheira Carla pontuou a necessidade de pensar em ações de aproximação com os profissionais formados na modalidade EAD.

13) Licitação: O Conselho Pleno aprova a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de veículos com serviço de motorista**, com base nas informações contidas nos autos do processo nº 2060/2019.

14) Comissão Regional Eleitoral – Eleições CRESS/ES Triênio 2020/2023: Considerando que, em Assembleia Geral da categoria de assistentes sociais do ES, realizada em 5 de outubro de 2019, foram indicados as/os assistentes sociais que comporão a Comissão Regional Eleitoral responsável pela condução do processo das eleições deste CRESS para o triênio 2020/2023, este Conselho Pleno ratifica os seguintes assistentes sociais como sendo os componentes titulares e suplentes da referida Comissão, a saber: Aline Felipe Barreto – CRESS/ES n.º 4774,



17ª Região - Espírito Santo

João Paulo Valdo – CRESS/ES n.º 7517 e Michely Mezdri – CRESS/ES n.º 3394 (titulares); Janaina Gomes Faria Soledade – CRESS/ES n.º 1617 e Rochester Santana de Lima – CRESS/ES n.º 6946. Nesses termos, deverá ser expedida portaria que regulamente a nomeação das/os referidas/os assistentes sociais.

E Nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, deu por encerrada a 9ª Sessão Plenária ordinária o Conselho Pleno no ano de 2019, tendo a 1ª Secretária, Patrícia Maria Sousa de Jesus, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Conselheira Presidenta
CRESS 17ª Região/ES